

PORTARIA TRT13 DG Nº 508/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 6152 /2024,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre este Regional e o Tribunal de Contas da União - TCU, que trata do estabelecimento de cooperação para operacionalizar inspeções ou perícias médicas nos servidores ativos e inativos daquele Tribunal, e seus dependentes e pensionistas civis, conforme demanda da Representação do TCU no Estado da Paraíba (REP-PB) a serem realizadas, respectivamente, por médico ou Junta Médica Oficial do TRT13:

-Gestor titular: GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA, Chefe da Seção de Assistência em Medicina, matrícula nº 201.341.707, lotado na Seção de Assistência em Medicina - Sede;

-Gestora substituta: FERNANDA MOURA VICTOR, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Medicina, matrícula nº 201.347.980, lotada na Seção de Assistência em Medicina - Sede.

II – Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

III – Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO

Diretor-Geral da Secretaria